



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.932, de 04 de julho de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 2.409.500,00** (dois milhões, quatrocentos e nove mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda		
0403	- Departamento da Receita		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$	10.000,00
05	- Secretaria da Educação		
0501	- Ensino de Primeiro Grau		
08.41.190.2.016	- Subvenções Sociais		
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
08.42.188.2.016	- Subvenções Sociais		
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
09	- Secretaria da Saúde		
0901	- Secretaria da Saúde		
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
13.75.428.1.001	- Ampliação de Equipamentos e Material Permanente		
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

continua



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.932/94 - Fls.02.

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
1001	- Departamento de Obras		
03.07.025.1.002	- Construção e Ampliação do Paço Municipal		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
1003	- Transporte e Oficina (SERM)		
16.88.534.2.017	- Manutenção SERM		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
1006	- Praças, Parques e Jardins		
10.60.328.1.003	- Desapropriação de Áreas		
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$	11.500,00
1007	- Ruas e Avenidas		
16.91.575.1.008	- Obras Viárias		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	2.250.000,00
T o t a l		R\$	2.409.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda		
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	51.500,00
05	- Secretaria da Educação		
0501	- Ensino do Primeiro Grau		
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
07	- Secretaria da Cultura		
0701	- Secretaria da Cultura		
08.48.247.2.016	- Subvenções Sociais		
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$	1.000,00

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

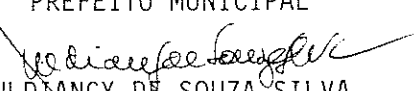
DECRETO Nº 3.932/94 - Fls.03.

08	- Secretaria da Promoção Social		
0801	- Secretaria da Promoção Social		
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serv. da Promoção Social		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	25.000,00
09	- Secretaria da Saúde		
0901	- Secretaria da Saúde		
13.77.458.1.016	- Canalização de Córrego		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	250.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
1003	- Transporte e Oficina (SERM)		
16.88.534.1.012	- Equip. Rodoviários		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$	22.000,00
1005	- Cemitério		
10.60.326.1.007	- Obras Funerárias		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	40.000,00
	Excesso de Arrecadação	R\$	1.920.000,00
	T o t a l	R\$	2.409.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

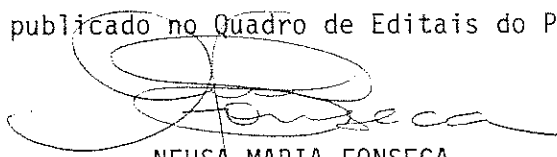
Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.994.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO